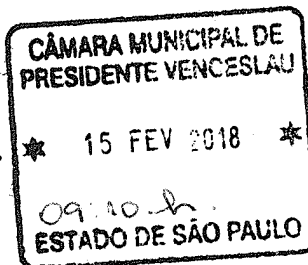




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 006/2018 de 29/01/2018.



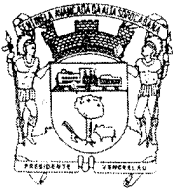
“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e da outras providencias”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos da Lei 3.521/2018 e do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 12.263.243,12** (Doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos):

	(+) CRÉDITO ESPECIAL		
	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.07.01	DEPARTAMENTO ADMVO SMS	
	10.301.0020-1003	Aquisição de Material Permanente	
NOVA	4.4.90.52.00	5 Equip Mat Permanente	75.376,00
	10.302.0018-1003	Aquisição de Material Permanente	
NOVA	4.4.90.52.00	5 Equip Mat Permanente	137.309,00
	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO	
	12.365.0008-1006	Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	752.052,39
	02.08.04	COORDENADORIA DO QSE	
	12.361.0008-1004	Reforma/Ampliação de Edificações	
NOVA	4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	5.197,48
	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, REC E TURISMO	
	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
	27.122.0010-1.003	Aquisição de Material Permanente	
NOVA	4.4.90.52.00	5 Equip Mat Permanente	185.359,88
	27.122.0010-1.004	Reforma/Ampliação de Edificações	



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	484.655,02
	02.10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
	02.10.02		COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	17.512.0012-1.006		Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	5.842.578,78
NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	605.573,57
	02.11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	02.11.02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS	
	15.452.0012-1.006		Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	546.570,21
NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	2.123.470,33
	02.12.00		SECRETARIA MUN AGRIC ABAST MEIO AMBIENTE	
	02.12.02		Coordenadoria de Meio Ambiente	
	18.541.0013-2.020		Manutenção de Secretaria	
NOVA	3.3.39.00	2	Ots Serv Terc P Juridica	77.591,74
	02.12.05		Equipe Serv Parques e Jardins	
	15.451.0012-1.006		Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	1.394.298,21
	16.482.0012-2.020		Manutenção de Secretaria	
NOVA	3.3.39.00	5	Ots Serv Terc P Juridica	33.210,51
			TOTAL	12.263.243,12

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Presidente Venceslau – SP., 29 de janeiro de 2018.

JORGE DURAN GONÇALEZ
- Prefeito Municipal -